



Secretaria de Administração

Ata da reunião para abertura dos envelopes nº 2 (Proposta Comercial), apresentadas à Tomada de Preços nº 084/2014, destinada a **Manutenção de equipamentos de refrigeração, condicionadores de ar, bebedouros, freezer e refrigeradores nas unidades educacionais do município de Joinville - Convênio FUNDEB**. Aos 28 dias de abril de 2014, às 9h40, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 005/2014, composta por Silvia Mello Alves, Mônica Soraia Thomassen Eyng, Makelly Diani Ussinger, sob a presidência da primeira, para abertura da proposta. A Comissão iniciou a sessão, com a abertura do envelope nº 02. Empresa participante e seu respectivo preço: **Refritec Refrigeração e Piscinas Ltda. - ME - R\$ 74.358,54**. Em seguida, as propostas foram disponibilizadas aos presentes para vistas. A Comissão realizou a conferência da proposta e iniciou o julgamento. Após análise da proposta, a Comissão identificou os seguintes itens com valores unitários acima do estimado: Troca de Evaporador 400L – R\$369,04; Substituição de Capacitador – R\$120,00; Troca do Compressor 7.000btu/h – R\$ 430,00; Troca do Compressor 9.000btu/h – R\$ 430,00; Troca do Compressor 12.000btu/h – R\$ 430,00; Colocação de Botão para acionamento – R\$29,06. Sendo assim, considerando o disposto no item 10.3.8 do edital, o qual dispõe que *Serão desclassificadas as propostas com valores unitários ou totais superiores aos estimados ou manifestadamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato*, a Comissão decide **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa Refritec Refrigeração e Piscinas Ltda. – ME. No entanto, considerando que a empresa é a única participante do certame, a Comissão concederá o prazo de 08 (oito) dias úteis para que a empresa apresente nova proposta, conforme preceitua o item 10.4 do edital: *Quando todos os proponentes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos proponentes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou propostas, de acordo com o previsto no art. 48, inciso II, § 3, da Lei nº 8.666/93*. A empresa presente renuncia o prazo de recurso. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves

Mônica Soraia Thomassen Eyng

Makelly Diani Ussinger

Empresas participantes:

Refritec Refrigeração e Piscinas Ltda.-ME